

INDICAÇÃO Nº 16.138/2007

Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município de Barreiras - Ba.

A Deputada infra firmada requer que, após tramitação regimental, seja **encaminhada por esta Casa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia , Sr. Jaques Wagner**, a seguinte Indicação :

“ Indica ao Governador do Estado da Bahia, Sr. Jaques Wagner, a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no município de Barreiras – Ba.”

JUSTIFICATIVA

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu/192) é um programa que tem como finalidade prestar o socorro à população em casos de emergência. Esta Indicação tem como objetivo reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce à população de Barreiras – Ba. O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

Se faz mister salientar que Barreiras tornou-se um pólo regional, sendo referência para a Região Oeste da Bahia e que a implantação desse serviço estaria assim dotando toda aquela comunidade de um melhor serviço de atendimento móvel de urgência eficiente e eficaz. A SAMU deverá além disso, fazer parcerias com as polícias militar e civil, corpo de bombeiros, polícia rodoviária e outros órgãos, objetivando realizar um atendimento integrado.

Sala das Sessões, 26 de Outubro de 2007

**Antônia Pedrosa
Deputada Estadual**